

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....



EXTRATO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022

O Prefeito do Município de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após atendimento das recomendações constantes na Instrução Normativa do TCM/BA nº 002/2005 e após parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **IMPERIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.514.308/0001-41, situado na AV. Tancredo Neves, Nº 2539 Edif. Céu, Sala 110 Bairro: Caminho das Arvores, Salvador-BA, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (OH POLEMICO) PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO, A SER REALIZADA NO DIA 07/09/2022, NA PRAÇA DO MERCADO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CIPÓ-BA**, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 033/2022, Processo Administrativo tombado sob o nº 283/2022, nos termos do art. 25, inciso III, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de representante que possui exclusividade na contratação da artista, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com vigência até o dia 02 de novembro de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato.

Cipó / BA, 02 de setembro de 2022.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal de Cipó



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2022

O Prefeito do Município de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após atendimento das recomendações constantes na Instrução Normativa do TCM/BA nº 002/2005 e após parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **AP6 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.623.010/0001-32, situado à Quadra SBS Quadra 2, número 12, Bloco E, Sala 206 SLJ Parte F19, Bairro/Distrito Asa Sul, Brasília-DF, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (PRÍNCIPE ALVINHO) PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO, A SER REALIZADA NO DIA 07/09/2022, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ**, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 031/2022, Processo Administrativo tombado sob o nº 281/2022, nos termos do art. 25, inciso III, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de representante que possui exclusividade na contratação da artista, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com vigência até o dia 02 de novembro de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato.

Cipó / BA, 02 de setembro de 2022.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal de Cipó



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2022

O Prefeito do Município de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após atendimento das recomendações constantes na Instrução Normativa do TCM/BA nº 002/2005 e após parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.462.524/0001-62, situado à Rua Raimundo Evan Filho, nº 05, Bairro Caçula Valadares, Simão Dias - SE, cujo objeto consiste **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (UNHA PINTADA) PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO, A SER REALIZADO NO DIA 07/09/2022, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ**, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2022, Processo Administrativo tombado sob o nº 277/2022, nos termos do art. 25, inciso III, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de representante que possui exclusividade na contratação da artista, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com vigência até o dia 02 de novembro de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato.

Cipó / BA, 02 de setembro de 2022.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal de Cipó



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2022

O Prefeito do Município de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após atendimento das recomendações constantes na Instrução Normativa do TCM/BA nº 002/2005 e após parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.684.071/0001-62, situado na Av. Luis Eduardo Magalhães, Nº 452 sala 01, Bairro: Centro, Monte Santo- BA, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (FORROZÃO BREGA & VINHO NA PISADINHA) PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO, A SER REALIZADA NO DIA 07/09/2022, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ**, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2022, Processo Administrativo tombado sob o nº 284/2022, nos termos do art. 25, inciso III, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de representante que possui exclusividade na contratação da artista, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vigência até o dia 02 de novembro de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato.

Cipó / BA, 02 de setembro de 2022.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal de Cipó



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 035/2022

O Prefeito do Município de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após atendimento das recomendações constantes na Instrução Normativa do TCM/BA nº 002/2005 e após parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **SOCIAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.729.686/0001-25, situado à Av. Vasco da Gama, nº 002335, Bairro Federação, Salvador/BA, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (O NYPPE) PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO, A SER REALIZADO NO DIA 07/09/2022, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ**, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2022, Processo Administrativo tombado sob o nº 280/2022, nos termos do art. 25, inciso III, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de representante que possui exclusividade na contratação da artista, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com vigência até o dia 02 de novembro de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato.

Cipó / BA, 02 de setembro de 2022.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal de Cipó



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2022

O Prefeito do Município de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após atendimento das recomendações constantes na Instrução Normativa do TCM/BA nº 002/2005 e após parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **ARA PRODUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.803.650/0001-29, Av. PC HERCÍLIO LUZ, nº 602, sala 34, centro, ARARANGUA-SC, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (PADRE EZEQUIEL DAL POZZO E BANDA) PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SRA. DA SAÚDE, A SER REALIZADO NO DIA 08/09/2022, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ**, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2022, Processo Administrativo tombado sob o nº 288/2022, nos termos do art. 25, inciso III, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de representante que possui exclusividade na contratação da artista, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), com vigência até o dia 06 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato.

Cipó / BA, 06 de setembro de 2022.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal de Cipó



EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ. CONTRATADA: ARA PRODUCOES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.803.650/0001-29. PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 037/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (PADRE EZEQUIEL DAL POZZO E BANDA) PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SRA. DA SAÚDE, A SER REALIZADO NO DIA 08/09/2022, NO MUNICÍPIO DE CIPÓ. VIGÊNCIA: 06/09/2022 a 06/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.